



LEI Nº 890/2024

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 871/2023 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso VII ao art. 1º da Lei nº 871/2023, conforme segue:

I – ...

VII – O prolongamento da Rua Osvaldo Cruz, passa a denominar-se: Rua Luzia Conceição Zandonade, no Bairro Residencial Grisolia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 04 de DEZEMBRO de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal